

<b>Autor</b>	<b>Clédina Catiâne Lopes Santana</b>
<b>Título</b>	<b>A ILEGITIMIDADE DO ESTADO DE EXCEÇÃO PERMANENTE IMPLANTADO PELOS ESTADOS UNIDOS NA BASE MILITAR DE GUANTÁNAMO À LUZ DA DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS DE 1948.</b>
<b>Resumo</b>	Trata-se de estudo monográfico centrado na análise da cultura do terror como falsa justificativa utilizada pelos Estados Unidos da América para a implantação de um estado de exceção permanente na base militar de Guantánamo, situada em Cuba. Tal cultura do terror, que pode ser definida como o fenômeno cultural advindo dos atentados terroristas de 11 de setembro de 2001, consiste na adoção de diversas medidas restritivas de direitos fundamentais adotadas pelos EUA para garantir a defesa da Democracia norte-americana, culminando com a implantação de um estado de exceção permanente na referida base militar. Em Guantánamo, os custodiados são submetidos a tortura, aprisionamento por tempo indefinido sem qualquer acusação formal contra si, além de lhes ser negado o direito à ampla defesa. Assim, o presente estudo objetiva demonstrar que o estado de exceção implantado pelo Estado americano é ilegítimo porque aniquila a democracia que visa tutelar, além de consistir em violação dos direitos humanos consagrados na Declaração Universal de 1948.
<b>Orientador</b>	Danilo Lovisaro do Nascimento
<b>Ano</b>	2009